PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.288

Altera a descrição do imóvel constante da Lei Municipal n. 1.991, de 19 de maio de 1992.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - A descrição constante do artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.991, de 19 de maio de 1992, referentemente ao imóvel a ser recebido pela Prefeitura Municipal, de Jesus Lovo, sua mulher e outros, em doação, passa a ser a seguinte : -

Área "B" - descrição : inicia-se em um ponto, situado na Rua Antônio Sia, na divisa com a propriedade de José Humberto de Campos, sucessor de José Faccini; deste ponto segue em arco de curva à direita, pelo alinhamento projetado do prolongamento da Rua Humberto Rossetti, com desenvolvimento de 8,40 metros, confrontando nesta extensão com a Área "A", remanescente, propriedade de Antônio Esperança e Outros; daí segue em reta, pelo alinhamento projetado da Rua Humberto Rossetti, com o rumo de 49º27'40".. NW e distância de 10,40 metros, confrontando nesta extensão com a Área "A", remanescente, propriedade de Antônio Esperança e Outros; daí segue em arco de curva à direita, pelo alinhamento projetado da esquina formada pelas Ruas Humberto Rossetti e Ernesto Tagliari, com desenvolvimento de 14,14 metros , confrontando nesta extensão com a Área "A", remanes

cente, propriedade de Antônio Esperança e Outros; - daí segue em reta, pelo alinhamento projetado da... Rua Ernesto Tagliari, com o rumo de 39º48'07" NE e distância de 16,00 metros, confrontando nesta extensão com a Área "A", remanescente, de propriedade de Antônio Esperança e Outros; daí deflete à esquerda e segue em reta com o rumo de 11º06'26 " NW e distância de 5,60 metros, confrontando nesta extensão com o leito atual da Rua Ernesto Tagliari; daí deflete à esquerda e segue em reta com o rumo de 78º-53'34" SW e distância de 27,90 metros, confrontando nesta extensão com o leito atual da Rua Ernesto Tagliari e com a propriedade de Santo de Fáveri, sucessivamente; daí deflete à esquerda e segue em reta com o rumo de 26º58'53" SE e distância de 41,30 metros, confrontando nesta extensão com a propriedade de Santo de Fáveri e o leito atual da Rua Humberto Rossetti, sucessivamente; daí deflete à esquerda e segue em reta, pelo alinhamento da Rua Antônio... Sia, com o rumo de 78º38'22" NE e distância de..... 16,60 metros até encontrar o ponto inicial, encerrando assim uma área de 544,04m2.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 10 de março de 1995

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

Prefeitura Municipal, na data retro.

José Augusto de Oliveira,
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria